



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 2089, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **JUCELIA JULIA GOMES DA SILVA – TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na **Creche Pequeno Príncipe**, no período de **06/08/2020 à 30/10/2020** com as seguintes atribuições:

- Colar atividades, recortar papéis e E.V.A, montagens de painéis;
- Recortar bilhetes e separar a quantidade por turma;
- Encapar caixas e distribuir as matérias, organizando-os;
- Auxiliar na conferência do estoque de alimentos semanalmente;
- Servir o lanche para as crianças da zona rural;
- Auxiliar na organização dos históricos e etiquetar materiais que forem necessários;
- Auxiliar na organização da lista de nomes dos alunos;
- Realizar atendimento na secretaria, ligações, recados e solicitações de justificativas diárias de atraso e saída para as crianças que precisam sair antes;
- Organizar almoxarifado;
- Auxiliar na organização de documentos nas pastas e organização dos históricos;
- Auxiliar na entrega de autorização para entrada e saída de alunos e etiquetar materiais que forem necessários.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300


 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2020.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de dezembro de 2020.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

  
**CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**